

Decreto n.º 236/85

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Brito Gomes, Prefeito Municipal de São José do Dique, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 8.º da resolução n.º 31/85 de 15 de fevereiro de 1985.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 11.721.000 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil e cem e quarenta e sete), suplementar a seguinte dotação de Orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 11.721.000

TOTAL - - - - - Cr\$ 11.721.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo, serão aproveitados recursos provenientes da nova previsão do I. C. M. no valor de - - - - - Cr\$ 11.721.000

Total - Cr\$ 11.721.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Dique, 15 de fevereiro de 1985.

O Prefeito: 